



APPDA-Lisboa

Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo

R. José Luís Garcia Rodrigues - Bairro Alto Ajuda, 1300-565 LISBOA Telef.: 351.213616250 Fax.: 351.213616259

www.appda-lisboa.org.pt

info@appda-lisboa.org.pt

NIF-505713705

*Approved on Assembleia
General on 28/11/2016
A Presidente da Assembleia
D. Isabel Cortes de Matos*

PROGRAMA DE AÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017

A Direção da APPDA-Lisboa, ao abrigo da alínea b) do artigo 36.º dos estatutos, apresenta o programa que delineou para pautar a atividade da associação em 2017, de acordo com o gizado no plano estratégico para o mandato em curso (2015-2018). Na elaboração deste programa foi tido em consideração que a associação tem como

- **Missão:** prestar serviços às pessoas com perturbações do espetro do autismo (PEA) e às pessoas com elas significativamente relacionadas, promovendo a defesa e o exercício dos respetivos direitos com vista à melhoria da sua qualidade de vida;
- **Visão:** ser uma organização de referência no que respeita ao aprofundamento do conhecimento do autismo e à qualidade dos serviços prestados a pessoas com PEA e às pessoas com elas significativamente relacionadas;
- **Valores:** solidariedade, associativismo, não discriminação, respeito pela dignidade das pessoas, inclusão, espírito de missão e competência;
- **Princípios:** os consagrados na Carta dos Direitos das Pessoas com Autismo, na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, no Código de Ética e, de um modo geral, os que estão consagrados noutros instrumentos nacionais ou internacionais que vigoram na ordem jurídica nacional e que visam a implementação e a defesa de uma sociedade justa e inclusiva.

O programa visa melhorar o funcionamento da organização e a sua qualidade, assegurando a quantidade e a variedade dos serviços prestados e a sua manutenção no futuro, através do planeamento de gestão equilibrada que contenha os custos, rentabilize os recursos disponíveis e procure novas fontes de rendimento. O documento em anexo patenteia os objetivos visados, os meios afetos à sua prossecução e os resultados que se prevê que sejam atingidos, por forma que possa ser aferido o cumprimento do programa traçado para o exercício, para cuja boa execução é essencial o envolvimento de todos os interessados.

Pela Direção, a Presidente


(Maria Paula Figueiredo)

10



APPDA-Lisboa

Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo

R. José Luís Garcia Rodrigues - Bairro Alto Ajuda, 1300-565 LISBOA Telef. - 351.213616250 Fax. - 351.213616259

www.appda-lisboa.org.pt

info@appda-lisboa.org.pt

NIF-505713705

1

PROGRAMA DE AÇÃO PARA 2017

Objetivo estratégico	Objetivo operacional	Ações a desenvolver	Resultados a atingir	Responsável
1 Informar, sensibilizar e formar sobre perturbações do espectro do autismo (PEA) e sobre os direitos das pessoas com PEA e das pessoas com elas significativamente relacionadas	1.1 Divulgar informação científica sobre PEA aos sócios, aos parceiros e à comunidade em geral	Difundir informação no site institucional; Difundir publicações Promover eventos	Enriquecimento do site institucional 100% Participação/venda de publicações Realização de 1 seminário	Direção Diretor Coordenador Diretora Pedagógica
	1.2 Promover a sensibilização e a formação sobre PEA, especialmente dos profissionais de educação, saúde e apoio e dos significativos, sem excluir a comunidade	Difundir material de apoio Realizar ações de sensibilização e formação e participar em ações organizadas por outras entidades Promover atividades coordenadas para partilha de saberes e experiência	2 <i>Workshops</i> 12 ações de formação ou de sensibilização Realização regular de reuniões de grupo de apoio, especificamente para pais/responsáveis por pessoas com PEA	Direção Diretor Coordenador Diretora Pedagógica
	1.3 Apoiar a investigação sobre PEA	Dar contributos ou proporcionar condições para a realização de projetos	Colaboração com pessoas ou instituições interessadas na investigação	Direção Diretor Coordenador Diretora Pedagógica
	1.4 Divulgar informação sobre os instrumentos jurídicos que consagram direitos das pessoas com PEA e seus significativos	Difundir informação no site institucional Realizar ações de formação sobre os direitos e o seu exercício	Enriquecimento do site 2 ações de formação	Direção Diretor Coordenador Técnico de Serviço Social



APPDA-Lisboa

Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo

R. José Luís Garcia Rodrigues - Bairro Alto Ajuda, 1300-565 LISBOA Telef.- 351.213616250 Fax.- 351.213616259

www.appda-lisboa.org.pt info@appda-lisboa.org.pt NIF-506713706

2
Envolver todos os interessados na atividade da associação (sócios, clientes/significativos, colaboradores, parceiros, fornecedores e comunidade em geral)

2.1. Divulgar a missão, a visão, os valores, os princípios, os objetivos e as atividades da associação aos interessados

Difundir amplamente informação sobre os documentos estruturantes (estatutos, regulamentos, programa de ação, relatórios)
Difundir informação atualizada sobre as atividades desenvolvidas

Atualização do site institucional e do facebook
Afixação de informação em placards
Comunicação personalizada por correio normal ou eletrónico sobre eventos, projetos
Resposta pronta (8 dias) a pedidos de informação

Direção
Diretor Coordenador
Diretora Pedagógica
Diretora dos lares

2.2. Promover a participação de todos no desenvolvimento das atividades

Incentivar a participação dos sócios na vida associativa
Promover o desenvolvimento de atividades em parceria
Promover o trabalho voluntário
Realizar eventos que promovam a interação dos interessados
Aferir o grau de satisfação dos interessados
Acolher sugestões e críticas dos interessados

Melhoria da participação dos sócios em AG
Aumento do n.º de parceiros e de atividades desenvolvidas em parceria
Aumento do n.º de trabalhadores voluntários
Realização de 3 eventos de partilha e convívio
Dar resposta pronta (30 dias) às sugestões ou críticas apresentadas.
Melhorar a % de resposta a inquéritos

Direção
Diretor Coordenador
Diretora Pedagógica
Diretora dos Lares



Assurance
P.º Serviço ao Cliente



APPDA-Lisboa

Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo

R. José Luís Garcia Rodrigues - Bairro Alto Ajuda, 1300-565 LISBOA Telef. - 351.213616250 Fax. - 351.213616259

www.appda-lisboa.org.pt

info@appda-lisboa.org.pt

NIF-505713705

Handwritten signature

3 Melhorar a qualidade e a quantidade dos serviços prestados e a qualidade da organização	3.1. Promover a melhoria contínua da qualidade, aplicando padrões reconhecidos (EQUASS, Segurança Social)	Analisar sugestões e críticas e pôr em execução as medidas pertinentes	Implementação de ações de melhoria, visando a certificação futura pelo sistema de qualidade da Segurança Social	Direção Grupo para a Qualidade
	3.2. Propor a realização de projetos relevantes, quer para o desenvolvimento das atividades, quer para a melhoria ou ampliação das instalações	Elaborar os projetos e apresentá-los em candidaturas a aprovação e eventual financiamento por entidades/programas do setor público ou do setor privado	Conservação/reparação dos edifícios da Ajuda Substituição do Lar do Zambujal por novas instalações (Oeiras, ampliação da Ajuda) Implementação do atelier de culinária e de atividades de desporto adaptado	Direção
	3.3. Diversificar e aumentar os serviços prestados, em quantidade e qualidade	Promover a estruturação da clínica, dos apoios terapêuticos e da formação, abertos à comunidade. Melhorar o atendimento ao público	Completar ou manter atualizados os processos junto das entidades reguladoras (ERS e DGERT) Implementar o estabelecimento e a divulgação da forma da prestação do serviço Dar formação e atribuir a colaboradores com competência específica a função de atendimento	Direção Diretor Coordenador Diretora Pedagógica Diretor Clínico



APPDA-Lisboa

Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo

R. José Luís Garcia Rodrigues - Bairro Alto Ajuda, 1300-565 LISBOA Telef. - 351.213616250 Fax. - 351.213616259

www.appda-lisboa.org.pt

info@appda-lisboa.org.pt

NIF-505713705

4 Melhorar a qualidade do apoio prestado aos clientes	4.1- Assegurar o respeito pelos direitos dos clientes	- dar formação aos colaboradores sobre direitos (ex: Código de ética); - intervir prontamente caso haja desrespeito dos direitos dos clientes	Obter plena satisfação de clientes/significativos neste área Atuar conforme à lei e aos regulamentos nos 8 dias seguintes ao conhecimento dos factos Ausência de situações/atuções atentatórias dos direitos	Direção Diretor Coordenador Diretora dos Lares Diretora Pedagógica
	4.2 Promover o planeamento das atividades de desenvolvimento individual dos clientes de acordo com as suas necessidades, competências e gostos	- envolver sistematicamente no planeamento clientes/significativos e colaboradores -avaliar a execução e rever semestralmente PEI, PDI e PDI -Adaptado	Avaliação positiva da sua adequação Cumprimento da forma e dos prazos para elaboração e avaliação dos planos	Direção Diretor Coordenador Diretora dos Lares Diretora Pedagógica
	4.3 Promover a valorização profissional dos colaboradores	- promover a formação profissional adequada ao bom desempenho - avaliar ponderadamente o desempenho profissional - incentivar o desempenho de excelência	- plano de formação elaborado e cumprido - avaliação do desempenho feita de acordo com as regras aplicáveis - estabelecimento de incentivos à melhoria do desempenho - melhoria do desempenho avaliado	Direção Diretor Coordenador Diretora dos Lares Diretora Pedagógica



Assurance
A Social Finance



APPDA-Lisboa

Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo

R. José Luís Garcia Rodrigues - Boiro Alto Ajuda, 1300-565 LISBOA Telef. 351.213616250 Fax. 351.213616259

www.appda-lisboa.org.pt

info@appda-lisboa.org.pt

NIF-505713705

De Lu Estivall Reis

5 Otimizar a gestão financeira	5.1 Gerir com rigor os recursos disponíveis	-Gerir criteriosamente os recursos próprios, incluindo estabelecer e cobrar participações adequadas dos clientes; -Eliminar despesas dispensáveis ou supérfluas -Procurar a melhor relação qualidade/preço na contratação de fornecimentos e serviços externos	Melhorar a relação entre receitas e despesas	Direção Diretor Coordenador
	5.2 Angariar receitas extraordinárias	Angariar fundos, quer através de patrocínio de ações, quer através de outras solicitações de mecenato regular ou esporádico.	Aumento das disponibilidades financeiras, para equilíbrio das contas e para investimento na melhoria e incremento da atividade	Direção

